

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 227/2011

**Dispõe sobre a concessão de férias ao
Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge
Álvaro Marques Guedes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição constante dos autos do processo TRT nº **MA-881/1989**,

CONSIDERANDO que o requerente, embora convocado, é Juiz de 1ª Instância;

CONSIDERANDO, ainda, que as férias de magistrados de 1º grau são deferidas, observando a antiguidade dos Juízes,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz Convocado **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, Titular da 8ª VT de Manaus, férias relativas ao 1º período do exercício de 2012 para serem usufruídas de 9.1 a 7.2.2012.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

Original Assinado

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região